PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N. º 006/2006.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. LUIZ FELIPE BASTOS DA SILVA,** por indicação do Vereador **Alcemir Jóia da Boa Morte,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2006.

Alcemir Jóia da Boa Morte
Vereador